

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 87ª Reunião Ordinária da CT-RN - 27/03/2019- 9-17 h.

ANFITEATRO MUNICIPAL DE ITIRAPINA - Itirapina/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AESABESP	Antonio Aparecido Zampronio (T)
BRK Ambiental	Robson P. da Silva (T) Lucas do C. Garcia (S)
CATI	Henrique Bellinaso (T)
INEVAT	Antônio Francisco Moschini (T) Cláudia Grabher (S)
Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T) Franciscus J. M. Schoenmaker (S)
DAE Jundiá	Maria Carolina H. Dutra Simões (T) Cláudia Debroy de Campos (S)
DAE Santa Bárbara	Mônica Tortelli (T)
DAEE	Arthur Pelegrin (S)
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira (T) Paola M. Tokumoto (C)
INEVAT	Cláudia Grabher (T) Antônio Francisco Moschini (S)
Instituto de Zootecnia	João José A. de A. Demarchi (T)
Jaguatibaia	José Carlos Perdigão (T) Luiza Ishikawa Ferreira (S)
P.M. de Hortolândia	Paulo José Mancuso (T)
P.M. de Joanópolis	João Henrique Ferreira da Silva (T) Mbatuya Medina (S)
P.M. de Limeira	Gabriela Trigo Ferreira (C) Cláudia Berbet (C)
P.M. de Mairiporã	José Roberto M. Silva (T) Ernesto J. M. Domingues (S)
P.M. de Nova Odessa	Jorge P. Fagundes (S)
P.M. de Salto	Carlos Henrique Russafa Miguel (T)
PUC Campinas	Luiza Ishikawa Ferreira (T) Duarcedes F. Marcoda (S)
SAA	Henrique Bellinaso (T)
SAAE Indaiatuba	Ildo de Souza Dias (T) Larissa Santi Del Conti (S)
SABESP	João Luiz Alberto (S) João C. Biondon (S)
SIMA / CBRN	Natália Gomes Fernandes (T) Kazue Matsumoto (C) Camila A. Freitas (C)

IPT	
MALUNA	
GAEMA	
P.M. de Campinas	
P.M. de Campo Limpo Paulista	
P.M. de Charqueada	
P.M. de Jarinu	
P.M. de Limeira	
P.M. de Várzea Paulista	
P.M. de Vinhedo	
SANASA	
UNICAMP / FEC / GEO	
UNICAMP / LEE – FEA	

Convidados / Acompanhantes	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Leonardo Lucas Baumgratz Rafael da Silva
Prefeitura Municipal de Itirapina	Rodrigo A. Vicente

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pré-reunião: A pauta, a convocação da reunião (Ofício CT-RN nº 02/2019) e anexos foram enviados previamente aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 87ª Reunião Ordinária, Recepção e Coffee-break (item 1 da pauta):** O coffee-break foi oferecido das 9 às 9:40 h para integração e recepção dos membros da CT-RN. Em seguida o Sr. João Demarchi, coordenador da CT-RN, abriu oficialmente a reunião às 9:45 h, dando a palavra ao anfitrião desta reunião, o Sr. Rodrigo A. Vicente, da Prefeitura Municipal de Itirapina, que em nome da Secretária de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Sra. Luciene Moraes, fez um breve histórico das ações ambientais no município. Explicou que a secretária não pode participar da abertura da reunião em função da presença do Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Sr. João Dória para inauguração da nova fábrica da Honda no município. Comentou sobre o Programa Município Verde Azul e a denominação de MIT (Município de Interesse Turístico) em Itirapina e o fato de serem áreas protegidas (APA Piracicaba e APA Corumbataí), sendo um dos maiores fragmentos do Bioma Cerrado Paulista. Aproveitando a oportunidade, foram homenageados e aplaudidos os membros que há mais tempo se dedicam a causa da gestão dos recursos hídricos e da preservação ambiental no âmbito dos Comitês de Bacias PCJ, Sr. Petrus Weel (Cooperativas de Holambra), Sra. Cláudia Grabher (INEVAT) e Sr. Francisco Antônio Moschini (INEVAT /

Membros (instituições) Ausentes	
ASSEMAE	
Associação RENOVAR	
CETESB	
CONSÓRCIO PIRAÍ (CONIRP)	
Fundação José Pedro de Oliveira / Mata de Santa Genebra	
Instituto de Conservação Ambiental - TNC	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 87ª Reunião Ordinária da CT-RN - 27/03/2019- 9-17 h.

ANFITEATRO MUNICIPAL DE ITIRAPINA - Itirapina/SP

CONIRP), sendo apresentados a todos os demais membros os troféus recebidos durante as comemorações de 25 anos dos Comitês, em Piracicaba, SP; **3. Secretaria – Informes Gerais (item 2 da pauta) e Aprovação da Ata:** A minuta da ata da reunião anterior não foi apresentada e, portanto, não pode ser corrigida e aprovada, ficando acumulada para a próxima reunião ordinária; **Informes: Anexo 1** – Ofício nº 20/2019 do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Mairiporã José Rafael Pinheiro Tostes indicando o Sr. Ernesto José Marques Domingues e Sr. Antônio Shigueyuki Aiacyda como membros suplentes do município. Indicações foram aprovadas por unanimidade; **Anexo 2** – E-mail da ASSEMAE solicita exclusão da Sra. Marília Abdo Palhares Ensina por não estar mais representando essa instituição na CT-RN. Alteração realizada na listagem de e-mails e de presença; **Anexo 3** - Ofício nº 019/2019 da Secretária Municipal de Obras e Planejamento de Campo Limpo Paulista, a Sra. Rose Regina Novaes Mingotti, indicando a Sra. Kathleen Borges de Carvalho como representante suplente do município na CT-RN. Indicação aprovada por unanimidade; **Anexo 4** – Lista de presença atualizada da CT-RN até a 86ª Reunião Ordinária para ciência de todos os membros sobre a situação particular de cada instituição, alertando para as questões de ausência que podem excluir as instituições da CT-RN; **Anexo 5** – Ofício CT-RN nº 4/2019 endereçado a Fundação Agência de Bacias PCJ solicitando providências cabíveis para melhor divulgação e visibilidade das ações e atividades que estão sendo conduzidas no âmbito do Projeto LUISA, visto que na última reunião do GT-Mananciais, o Sr. João Baraldi, como coordenador da CT-Rural e do GT-Mananciais, solicitou esclarecimentos sobre os investimentos que vem sendo feitos nesta área. Após breve explanação pelos responsáveis técnicos, ficou acordado que há necessidade de maior divulgação das ações deste importante projeto, que pode ser feito por material impresso, mídias digitais e ou eventos, tanto para o público interno quanto externo, já que a plataforma atende a todos os diferentes tipos de usuários ou públicos. Lembramos que esse material de divulgação do LUISA, pequeno folder ilustrativo conforme inicialmente proposto, poderá ser utilizado no evento de lançamento do Banco de Áreas e do Banco de Projetos que está sendo planejado para ser realizado em junho deste ano; **Anexo 6** – CT-RN nº 05/2019 endereçado a Fundação Agência de Bacias PCJ solicitando providências cabíveis para o remanejamento dos recursos disponíveis no PAP-PCJ 2017-2020 referentes ao Programa III para o Programa IV da Política de Mananciais PCJ, conforme decisão do GT-Mananciais (CT-Rural e CT-RN) e do GT-Rede de Áreas Protegidas (CT-EA, CT-RN e CT-Rural), grupos técnicos responsáveis pela gestão e atualização desta

política, e consequentemente, suspendendo por tempo indeterminado a contratação do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) para a região que compreende a microbacia do córrego Bom Jardim visando a criação de uma APRM, objeto este de acompanhamento pelo GAEMA-PCJ através de Inquérito Civil. Justifica-se tal solicitação pelas inúmeras reuniões, discussões técnicas, apresentações de especialistas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e atualização da Política de Mananciais PCJ, onde o programa III, originalmente exclusivo para APRM, foi ampliado para incluir outros inúmeros instrumentos de proteção de áreas e da criação da Rede de Áreas Protegidas (RAP-PCJ), conforme artigo 10º da Política de Mananciais atualizada no dia 15 de dezembro de 2018; **Anexo 7** – CT-RN nº 06/2019 endereçado à Sra. VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL, *Superintendente Adjunta do SAAE de Indaiatuba e Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai (CONIRPI)*, em resposta a solicitação de inclusão da sub-bacia do Ribeirão Pirai e da nova barragem prevista na Política de Mananciais PCJ, entendemos que a mesma, em conjunto com outras também na mesma condição de prioridade, são considerados mananciais de abastecimento regionais prioritários, sendo assim, podem ser contemplados nas ações da Política de Mananciais dos Comitês de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ). Portanto, entendemos que o CONIRP tem um papel fundamental na interlocução dos municípios abrangidos por essa sub-bacia, fomentando e auxiliando os mesmos na elaboração de projetos a serem contemplados através dos editais lançados. É fundamento da Política de Mananciais que os processos de gestão dos recursos hídricos sejam iniciados em cada município como forma de criar governança (Unidade Gestora de Projetos - UGP) e sustentabilidade para os investimentos alocados, garantindo-se assim uma mudança efetiva para uma boa gestão ambiental e oferta de água em quantidade e qualidade para os municípios abrangidos. Adiantamos que o município de Salto já apresentou e foi contemplado em nosso primeiro Edital de 2019 e temos a plena expectativa que os demais municípios apresentarão outros mais; **4. Atualização da Política de Mananciais PCJ, com ênfase nos princípios gerais e alterações nos Programas III e IV (item 3 da pauta):** O coordenador João Demarchi fez um resumo da política e das alterações recentes apresentadas em dezembro de 2018. *Nova Redação da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais no âmbito dos Comitês PCJ* - Sobre o Programa I e II, foi destacado a estratégia de utilizar ações integradas entre a restauração e proteção ambiental e o desenvolvimento rural sustentável, valorizando o produtor rural e aproximando a área rural da área urbana em uma paisagem única. Neste sentido, percebe-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 87ª Reunião Ordinária da CT-RN - 27/03/2019- 9-17 h.

ANFITEATRO MUNICIPAL DE ITIRAPINA - Itirapina/SP

se um maior potencial de restauração efetiva das áreas onde houve investimento do Programa I. A escolha da bacia hidrográfica se baseia no fato da mesma ser importante do ponto de vista do abastecimento humano, principal demanda nas Bacias PCJ. Uma vez identificada, ela se torna a unidade de gestão dos recursos hídricos, fazendo-se a análise individual dos projetos (PIPs) e de uma visão e análise estratégica de toda bacia e de todos os atores envolvidos. A seriedade e efetividade da proposta tem propiciado aumento de interesse dos produtores rurais e outras instituições que querem investir na Política de Mananciais PCJ, como tem ocorrido com a Fundação SOS Mata Atlântica. A UGP é fator importantíssimo de governança local, não só na estruturação e apresentação dos projetos, quanto do seu acompanhamento e sustentabilidade ao longo do tempo, tanto técnica, quanto econômica e social. Conforme salientado na dissertação de mestrado da Cláudia Coleoni na Universidade de Oxford, Inglaterra - *"Tem outro aspecto importante que eu gostaria de ressaltar aqui mesmo, em nível da bacia hidrográfica, porque acho que o ponto principal foi que houve uma aprendizagem conjunta. As câmaras técnicas reconheceram que é necessária uma união nesse sentido. Então, por exemplo, revisão do Plano de Bacias, CT-RN e CT-Rural trabalhando conjuntamente nesse processo. Acho que esse é um aspecto essencial quando você fala de governança, que você precisa colocar na mesa todos os pontos de vista, especialmente numa região como o PCJ.* A ideia é que apenas plantar, por mais importante que seja este ato, precisa ser complementado com manutenção e cuidados permanentes para plena restauração e perpetuação da ação inicial. Isso é proposto no programa II, que além do plantio, prevê incentivos financeiros e necessidade de governança local através da UGP e do COMDEMA, de uma legislação municipal (leis, planos, fundos e dos atores / instituições (sociedade civil) que de alguma forma deem continuidade ao projeto independentemente da saída dos Comitês PCJ e dos recursos provenientes da cobrança. Precisamos ainda aprimorar a orientação de como elaborar um projeto de sustentabilidade financeira para as intervenções. A possibilidade de contratação de uma empresa para acompanhamento da execução do projeto é fator importante e facilitadora do processo, podendo ser ampliado para o programa I também uma Unidade Coordenadora de Gestão (UCE). O programa III ganhou uma ampliação de escopo, deixando de ser um programa focado em APRM's e ganhando uma visão ampliada para áreas protegidas, incluindo as UC previstas no SNUC e as demais que não se enquadram, como as Unidades Experimentais dos Institutos de pesquisa. O Programa IV permanece como está, recebendo uma suplementação orçamentária e um TR (Termo de Referência) para sua

implantação direta com os Planos Municipais de Mata Atlântica e Cerrado. A redação do Art. 7º - Os Programas da referida Política são classificados em estruturantes e estratégicos. §1º Os Programas I (Recuperação Ambiental em Áreas de Interesse) e II (Pagamento Por Serviços Ambientais) são estruturantes; §2º Os Programas III (Áreas Sujetas à restrição de uso) e IV (Proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado) são estratégicos. Os programas estruturantes têm procedimentos operacionais definidos e a priorização para seleção de áreas (Programa I) e propostas (Programa II) é feita por meio de Edital e já possuem iniciativas em desenvolvimento. Os programas estratégicos possuem diretrizes para apoio e manejo de áreas sujeitas à restrição de uso e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado e a priorização será mapeada no âmbito da RAP-PCJ (Rede de Áreas Protegidas PCJ). O Programa III passa a ser denominado como de Áreas sujeitas à restrição de uso com vistas à proteção dos recursos hídricos. No seu Art. 10º §1º As áreas protegidas abrangidas pelo Programa, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, privadas ou públicas, são: I – Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais de Interesse Regional – APRM; II – Áreas de Proteção de Mananciais Municipais – APM; III – Unidades de Conservação – UC (Uso Sustentável e Proteção Integral); IV – Áreas protegidas não previstas no SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Também fica criada a Rede de Áreas Protegidas PCJ – RAP-PCJ, a qual será formada por representantes dos órgãos gestores e da sociedade civil atuantes nessas áreas, incluindo os membros participantes dos conselhos das Unidades de Conservação. §5º A RAP-PCJ tem por objetivo mapear, fornecer apoio técnico, fortalecer, conectar, integrar e possibilitar a viabilização de recursos de maneira conjunta, de forma que as áreas cumpram a sua função na conservação dos recursos hídricos. Disponibilização e atualização das áreas via Portal SIG Agência PCJ. O Relatório de Gestão das Bacias PCJ 2017 trás nas páginas 76 a 87 um excelente resumo da Política de Mananciais PCJ, que mesmo ainda um pouco desatualizada, faz um excelente resumo do assunto. A Política de Mananciais, especialmente com relação aos Programas III e IV tem recebido apoio e já integrou a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) como membro efetivo do GT-Áreas Protegidas, bem como há uma aproximação com a Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); **5. Apresentação e Visita à Estação Experimental e Ecológica de Itirapina (Item 4 da pauta):** A Estação Ecológica de Itirapina (ESEC Itirapina) é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral com área de ~ 2.300 hectares, vizinha à Estação Experimental de Itirapina (EEI), localizada entre os municípios de Itirapina e Brotas, já dentro da Bacia Hidrográfica do Tietê / Jacaré.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS Ata da 87ª Reunião Ordinária da CT-RN - 27/03/2019- 9-17 h. ANFITEATRO MUNICIPAL DE ITIRAPINA - Itirapina/SP

Instituída pelo Decreto Estadual n.º 22.335 de 07 de junho de 1984, figura entre as unidades de conservação estaduais, sendo o Instituto Florestal responsável por sua gestão. Devido ao caráter de proteção integral, as atividades autorizadas na ESEC Itirapina são a pesquisa científica e a educação ambiental. Histórico de criação: Antes da criação da UC em 1984, a área que hoje compõe a ESEC Itirapina fazia parte do programa de fomento a pesquisa com espécies exóticas (*Pinus sp.*, e *Eucalyptus sp.*) da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Contudo, devido a dificuldade de acesso ao local, o plantio dessas espécies nunca chegou a ser concretizado, exceto três talhões de *Pinus sp* (um talhão na porção sul e dois talhões na porção norte) que, juntos, totalizaram 75 hectares. Vegetação: A ESEC Itirapina abriga os maiores e mais diversos fragmentos de fisionomias abertas do Estado de São Paulo. Sua vegetação é caracterizada, principalmente (94%), pelas formações campestres do Cerrado *sensu lato*, sendo: campo limpo, campo úmido, campo sujo e campo cerrado. Pequenas manchas de cerrado *sensu stricto* e cerradão ocorrem às margens da Represa do Broa. O gradiente de vegetação apresenta influência das variações de profundidade do lençol freático na área. Dois talhões de *Pinus sp.* foram removidos nos anos 2000. Contudo, resta um talhão de *Pinus caribaeae var. bahamensis* na porção norte (Brotas) com área de 25 hectares, cuja remoção é prevista para ocorrer ao fim do experimento de melhoramento genético. Referências: *Conciani, Dhemerson; Souza, Yuri Silva de; Ruffino, Paulo Henrique Peira; Zanchetta, Denise (25 de junho de 2018). «Análise Temporal da Invasão Biológica de Pinus sp. em Área Úmida do Domínio Cerrado (Temporal analysis of biological invasion by Pinus spp. in humid area of Cerrado domain)». Revista Brasileira de Geografia Física. 11 (2): 521–531. ISSN 1984-2295. doi:10.26848/rbgf.v11.2.p521-531.^b «Decreto n.º 22.335, de 07/06/1984», Zanchetta, Denise (2006). «Plano de manejo integrado das Unidades de Itirapina» (PDF). Instituto Florestal. Consultado em 20 de Agosto de 2018, Tannus, João L. S.; Assis, Marco A.; Morellato, L. Patrícia C. (2006). «Reproductive phenology in dry and wet grassland in an area of Cerrado at southeastern Brazil, Itirapina - SP», *Biota Neotropica*. 6 (3): 0–0. ISSN 1676-0603. Leite, M. Boccia (2014). *A influência dos fatores abióticos na determinação dos padrões florísticos existentes na Estação Ecológica de Itirapina, SP*. Tese de doutorado, UFSCar, São Carlos. A visita foi excelente para contato dos membros com essa paisagem diferenciada e para fortalecer as atividades da CT-RN visando a proteção deste bioma; 6. **Palavra aberta e outros assuntos não contemplados (item 5 da pauta):** Apenas foi comentado o atraso na elaboração e discussão do Regimento Interno da*

CT-RN; 7. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, às 12:30 h, o coordenador da CT-RN João Demarchi, agradeceu mais uma vez a hospitalidade do município de Itirapina e da Fundação Florestal, pedindo desculpas pela confusão entre os nomes Itapira e Itirapina nas discussões prévias da reunião, sugerindo que todos almoçassem o mais rápido possível para que pudessemos iniciar a visita a Estação Experimental e Ecológica de Itirapina, paisagem típica de cerrado, importantíssima nas nossas discussões de preservação deste bioma, que apesar da sua importância, é muito menos comentado e preservado que o Bioma da Mata Atlântica.

João José Assumpção de Abreu Demarchi
Coordenador da CT-RN

Henrique Bellinaso
Coordenador-adjunto da CT-RN

Claudia Grabher
Secretária da CT-RN